



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM

PORTARIA PROADM N. 3993/2023

Dispõe sobre a prorrogação e a substituição de membro de Grupo de Trabalho instituído, respectivamente, pelas portarias Proadm nº 3003/2023 e 1882/2023.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a Portaria Proadm nº 1737/2023, que dispõe sobre a nomeação de servidores para composição de Grupo de Trabalho para padronização de contratação/aquisição de materiais e serviços sustentáveis, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU no âmbito da Unifesp;

CONSIDERANDO a Portaria Proadm nº 1814/2023, que dispõe sobre a nomeação de servidores indicados pelas Diretorias Administrativas dos campi, Reitoria e Hospital Universitário para compor Grupo de Trabalho conforme preconiza a Portaria PROADM nº 1737/2023.

CONSIDERANDO a Portaria Proadm nº 1882/2023, que retifica a Portaria PROADM nº 1737 de 18 de abril 2023.

CONSIDERANDO a Portaria Proadm nº 3003/2023, que dispõe sobre a prorrogação de trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela portaria Proadm nº 1737/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, designado pela Portaria Proadm nº 1737/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI em 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação de servidores para composição de Grupo de Trabalho para padronização de contratação/aquisição de materiais e serviços sustentáveis, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU no âmbito da Unifesp.

Parágrafo único: O prazo de prorrogação dos trabalhos do GT será estabelecido a contar de 18/08/2023, nos termos do art. 3º da Portaria Proadm nº 1737/2023.

Art. 3. Substituir a servidora Claudia Zubiolo Periotto - SIAPE: 24148563 pelo servidor Igor Luiz Mantovani Rigotto - SIAPE: 24154896, conforme Portaria Proadm nº 1882/2023.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGIA MANSOUR

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Mansour, Pró-Reitora de Administração**, em 21/08/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1761981** e o código CRC **DBD88CF7**.